



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 12 de agosto de 2026 · Ano X | Edição nº 2235

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	5
Outros Atos	6
Comunicados	7
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Contratação Direta	8





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 5.369, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam abertos no Orçamento do Município referente a 2026, em favor da Secretaria a seguir, **crédito especial**, para reforço de dotação no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), para atender a devida ação com a seguinte classificação:

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01	DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
04.122.0025.2.069	UNIFORMES ESCOLARES
3.3.90.30.00 -	MATERIAL DE CONSUMO
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS 620.000,00
	TOTAL 620.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1.º, decorre de Superavit Financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam abertos no Orçamento do Município referente a 2026, em favor da Secretaria a seguir, **créditos especiais**, para reforço de dotações no valor de R\$ 2.514.860,00 (dois milhões, quinhentos e catorze mil e oitocentos e sessenta reais), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.04	FUNDAMENTAL
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
12.361.0028.2.073	GESTÃO EFICIENTE DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 -	VENCTOS E VANT FIXAS PES. CIVIL
	TESOURO 237.000,00
3.1.90.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	TESOURO 51.000,00
3.3.90.46.00 -	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
	TESOURO 68.310,00
02.10.05	FUNDEB
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
12.365.0029.2.076	GESTÃO DE RH - FUNDEB CRECHE
3.1.90.11.00 -	VENCTOS E VANT FIXAS PES. CIVIL
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC 372.000,00
3.1.90.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC 100.000,00
3.3.90.46.00 -	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC 53.500,00
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
12.365.0029.2.077	GESTÃO DE RH - FUNDEB INFANTIL
3.1.90.11.00 -	VENCTOS E VANT FIXAS PES. CIVIL
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC 824.000,00
3.1.90.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC 34.000,00
3.1.91.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC 155.000,00
3.3.90.46.00 -	AUXILIO ALIMENTAÇÃO

	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC	95.050,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
12.365.0029.1.013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	
4.4.90.51.00 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC	500.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
12.365.0029.2.112	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
4.4.90.52.00 -	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC	25.000,00
	TOTAL	2.514.860,00

Art. 4.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 3º serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.04	FUNDAMENTAL
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
12.361.0028.2.073	GESTÃO EFICIENTE DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - 309	VENCTOS E VANT FIXAS PES. CIVIL
	TESOURO 288.000,00
3.3.90.46.00 - 322	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
	TESOURO 68.310,00

02.10.05	FUNDEB
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
12.365.0029.2.076	GESTÃO DE RH - FUNDEB CRECHE
3.1.90.11.00 - 326	VENCTOS E VANT FIXAS PES. CIVIL
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC 872.000,00
3.1.90.13.00 - 331	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC 100.000,00
3.3.90.46.00 - 340	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC 53.500,00
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
12.365.0029.2.077	GESTÃO DE RH - FUNDEB INFANTIL
3.1.90.11.00 - 327	VENCTOS E VANT FIXAS PES. CIVIL
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC 849.000,00
3.1.90.13.00 - 332	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC 34.000,00
3.1.91.13.00 - 336	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC 155.000,00
3.3.90.46.00 - 341	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINC 95.050,00
	TOTAL 2.514.860,00

Art. 5.º Ficam abertos no Orçamento do Município referente a 2026, em favor da Secretaria a seguir, **créditos suplementares**, para reforço de dotações no valor de R\$ 1.244.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil reais), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01	DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
12.122.0025.2.065	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - 273	MATERIAL DE CONSUMO
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS 30.000,00
02.10.02	CRECHES
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
12.365.0026.2.070	GESTÃO FINANCEIRA, OPERACIONAL E EDUCACIONAL - CRECHE
3.3.90.39.00 - 292	OUTROS SERV TERC. PES. JURÍDICA
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS 330.000,00
02.10.03	EDUCAÇÃO INFANTIL
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
12.365.0027.2.072	GESTÃO FINANCEIRA, OPERACIONAL E EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00 - 304	OUTROS SERV TERC. PES. JURÍDICA
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS 400.000,00
02.10.04	ENSINO FUNDAMENTAL
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
12.361.0028.2.073	GESTÃO EFICIENTE DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - 318	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS 484.000,00

	TOTAL	1.244.000,00
--	-------	--------------

Art. 6.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 5.º, decorrem de Superavit Financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7.º Ficam abertos no Orçamento do Município referente a 2026, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar**, para reforço de dotação no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender a devida ação com a seguinte classificação:

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0028.2.073	GESTÃO EFICIENTE DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00 - 318	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	700.000,00
	TOTAL	700.000,00

Art. 8.º O valor do crédito constante do Artigo 7º será coberto com a anulação das seguintes dotações:

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02	CRECHES	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
12.365.0026.1.008	ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL DAS CRECHES MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00 - 296	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	500.000,00
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0026.2.070	GESTÃO FINANCEIRA, OPERACIONAL E EDUCACIONAL - CRECHE	
3.3.90.30.00 - 290	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	200.000,00
	TOTAL	700.000,00

Art. 9.º O poder executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários que decorrem dessa Lei, no Plano Plurianual PPA 2026/2029, aprovado pela Lei nº 5.213/2025, nas Diretrizes Orçamentárias para 2026, Lei nº 5.214/2025, e suas alterações posteriores, na receita estimada e despesas fixadas para o exercício de 2026, aprovada pela Lei nº 5.218/2025.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de agosto de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de agosto de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

LEI N.º 5.370, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2026, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar**, no valor de R\$ 14.244,00 (quatorze mil,

duzentos e quarenta e quatro reais), para atender a devida ação com a seguinte classificação:

02.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
08.244.0006.0.011	ABRIGO SÃO JOSÉ	
3.3.50.43.00 - 94	SUBVENCOES SOCIAIS	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINC.	14.244,00
	TOTAL	14.244,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre de provável excesso de arrecadação, conforme o art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º O poder executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários que decorrem dessa Lei, no Plano Plurianual PPA 2026/2029, aprovado pela Lei nº 5.213/2025, nas Diretrizes Orçamentárias para 2026, Lei nº 5.214/2025, e suas alterações posteriores, na receita estimada e despesas fixadas para o exercício de 2026, aprovada pela Lei nº 5.218/2025.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de agosto de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de agosto de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 10.145, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros auxílios financeiros pessoa física e despesas de exercícios anteriores;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.218/2025, fica aberto, no Orçamento de 2026, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
	DESPESAS CORRENTES	

	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.245.0005.2.019	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48.00 - 84	OUTROS AUX. FIN. PES. FÍSICA	
	TESOURO	100.000,00
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.11.01	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0030.2.081	GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
3.3.90.92.00 - 353	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	TESOURO	27.000,00
	TOTAL	127.000,00

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.05.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
02.05.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
27.813.0010.2.035	APOIO AS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
3.3.90.39.00 - 147	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	
	TESOURO	100.000,00
02.12.00	SECRETARIA MUN DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE	
02.12.03	DIVISÃO DE GESTÃO LOGÍSTICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0031.2.088	CONTROLE DE ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIA	
3.3.90.30.00 - 378	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	27.000,00
	TOTAL	127.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2026/2029 e LDO 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de agosto de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de agosto de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 57.981, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Assistente Social.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 12 de agosto de 2026, a Senhora **VANESSA ALVES SERAFIM BARROS**,

inscrita no CPF sob o n.º ***538548** e do PIS/PASEP n.º 129.32860.16-1, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2025, para exercer as funções do cargo de Assistente Social, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de agosto de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de agosto de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 103/2026.

Objeto: Aquisição de itens de cama, mesa e banho para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 25/08/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 25/08/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 11 de agosto de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Joseph Rossi Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua São João, nº 1.010 – Patrimônio de São João Batista, nesta cidade de Olímpia/SP, inscrito no cadastro municipal sob o nº 106500, nos termos do Processo Administrativo nº 140215/2023, Dispensa de Licitação Nº 105/2023. Data de assinatura: 20/07/2026. Origem: Aditivo nº 29/2024-4 – Modalidade: Dispensa Nº 105/2023, Prorrogação de contrato. Vigência: 21/09/2026.

Contratada: GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução de obra referente a construção do Centro Permanente de Exposições da Vila Brasil – Objeto do convênio/dadetur nº 119/2023, celebrado entre a prefeitura e o governo do estado de são paulo, por meio da secretaria



de turismo e viagens, incluindo também, a execução de obras referente a construção de ala de artesanatos e banheiros no centro permanente de exposição da Vila Brasil, a serem executadas as custas do Município, sob o regime de empreitada por preço unitário, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia - SP. Data de assinatura: 30/07/2026. Origem: Aditivo nº 283/2024-3 - Modalidade: Concorrência Nº 01/2024, Prorrogação de prazo, prorrogação de execução, acréscimo de quantitativo, qualitativo e supressão de quantitativo. Vigência: 04/08/2026.

Contratada: Joseph Rossi Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: Locação de um imóvel comercial, destinado para Secretária de Agricultura e a Divisão de Controladoria Geral do Município, localizado na Rua Durval Brito, nº 67 - Jardim Glória, no Município de Olímpia, CEP: 15.400-633, inscrito no cadastro municipal sob o nº 659500. Data de assinatura: 28/07/2026. Origem: Aditivo nº 217/2022-5 - Modalidade: Dispensa Nº 105/2023, Prorrogação de contrato. Vigência: 31/01/2027.

Outros Atos

Inscrições Deferidas

Concurso de Remoção de Titulares de Cargo Docente

Relação de Inscrições Deferidas no Concurso de Remoção de Titulares de Cargo Docente do Quadro do Magistério Municipal, nos termos da Resolução SME nº 11, de 22 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia nesta mesma data:

Professor de Educação Básica I (PEBI)

Alexandra Luana Turco Alexandre
Amanda Couto
Ana Paula Fernandes de Freitas dos Santos
Ana Paula Ferreira Pedro
Andrea de Oliveira Montozo Novo
Cindy Roberta Gonçalves Domingues Dias
Crislaine Basso
Deise Maria Delfino de Toledo
Deize Mirela Caputo de Mattos
Elaine Aparecida Crimberg
Eliane Cristina Assis Neves
Érica Cristina Silva Braga
Érica Parro de Carvalho Pessoa
Fabiana Marques Alvares
Fabiana Trindade Hernandes
Francieli Cristina Capellari de Souza
Francisca Gerlânia da Silva Santos
Gabriela Fernanda Gorita dos Santos
Jaqueline Maria de Souza
Jéssica Carolina Bianchi
Jéssica Stellari Gonçalves Landi
Joana D'Arc Claudia Nicola Melloti
Jordana Heloísa Andrade da Silva
Josimeire Pitelli da Silva
Juliana Aparecida Prison Causo
Juliana Cássia Pelegrini
Juliana Cristina Vidotte

Juliana Helena Borges da Silva Oliveira
Juliana Mendoza Prates
Julianne Reis Barbosa Silva
Karina Aparecida Moraes Flor dos Santos
Luana Ellen Farias Martins Garcia
Luciana de Souza Ramos Menézio
Luciane Cristina Barros Ignácio
Lucimeire Aparecida de Freitas Felício
Marcela Cristina da Silva
Marcela Neide Batista de Souza
Marcia Cristina do Carno Monteiro
Mariane Vedelago Lopes
Miriam Maria Modesto
Miriam Mendonça Bianchi
Natalia Llorente
Natália Perpétua Stefanini Marques
Paloma Aparecida Lopes Correa
Patrícia Cardoso do Val
Paula Cristina Sacchetin
Rafaela Roberta de Carvalho Fernandes
Renata Aparecida da Silva Guariente
Rita de Cássia Monteiro dos Santos
Rosângela Barbosa Carvalho
Rosiléia Perpétua de Paula Souza Vilela
Samira Nogueira de Menezes
Sandra Regina dos Santos
Silvana Aparecida Sant'Ana Firmino
Stéffani Berti da Conceição
Suélen Naiara Prates de Oliveira
Taciane Patrícia Papani Ribeiro
Tatiana Camilo de Oliveira
Thainá Roberta Osório Barbosa
Valéria de Souza Tavares
Vanessa Cristina da Silva Pelegrini
Yasmin Najm Sarti
Professor de Educação Básica II (PEBII Educação

Especial)

Juliana Vasques Carreira
Lucia Helena Madureira
Mirela Antunes Zamury
Rosa Jucelia Gonçalves Ferreira
Wanessa Dutra Laudares Borges
Professor de Educação Básica II (PEBII Educação Física)
Andréa Cristina Magro
Gabriel Netto Marciano
Pedro Carlos Pereira
Rafael Guimarães Machado de Oliveira
Sílvia Mara Lima Rodrigues Catelan
Olímpia, 11 de agosto de 2026.
Jéssica Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação

CONVITE

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia convida toda a população a participar da 3ª Audiência Pública para apresentação da Terceira Etapa da Revisão do Plano Diretor do Município.

Que a minuta de projeto de lei, bem como os documentos técnicos, mapas elaborados e demais documentos podem ser acessados através do link: <https://www.olimpia.sp.gov.br/portal/servicos/1080/minuta->

previa---audiencia-publica

Sua presença será muito importante!

Data: 18/08/2026

Horário: 18:30h

Local: Câmara Municipal de Olímpia

Endereço: Av. Aurora Forti Neves, 867 – Centro.

Comunicados**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Estância Turística de Olímpia convida toda a população para participar da Audiência Pública da Lei Orçamentária - LOA 2027, que tem como objetivo apresentar e discutir o orçamento municipal para o exercício de 2027.

Data: 17 de agosto de 2026 (segunda-feira)

Horário: 19 horas

Local: Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

Endereço: Praça João Fossalussa, n.º 867 – Centro

Sua participação é fundamental para construirmos juntos um município mais eficiente, justo e participativo.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 1.187, DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a extinção da aposentadoria por invalidez da Senhora **Maria Aparecida Gonçalves Finotello**, em virtude de seu falecimento.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria por invalidez da Senhora **Maria Aparecida Gonçalves Finotello**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 22 de julho de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 22/07/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 11 de agosto de 2026.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Diretora-Presidente

PORTARIA N.º 1.185, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por

Tempo de Contribuição a servidora Senhora **DEOLINDA CRISTINA CAROZIO TAVARES**.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o Art. 6, da Lei Complementar nº 266, de 26/10/2022; benefícios dos Arts. 178 e 179, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; Lei Complementar nº 229, de 11/12/2019; Anexos da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014 c/c Lei nº 4.842, de 14/12/2022, e Lei Municipal nº 5.285/2026,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **DEOLINDA CRISTINA CAROZIO TAVARES**, portadora do RG n.º ***.814.198-* SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º ***155778**, servidora efetiva no cargo de “Professor de Educação Básica I”, Tabela I, Faixa II, Nível I, com proventos calculados conforme média contributiva, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 013/2026, a partir de 01/08/2026, até posterior deliberação.

Art. 2.º Conforme Art. 8º, da Lei Complementar nº 266/2022, os benefícios calculados nos termos do disposto no artigo anterior serão reajustados na mesma data e no mesmo índice dos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/08/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 10 de agosto de 2026.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Diretora Presidente

PORTARIA N.º 1.186, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Senhora **MARCIA BENEDITA DE MATTOS SILVA**.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando os Arts. 25, e 31, §1º, da Lei Complementar nº 266, de 26/10/2022; c/c Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e Art. 40, §1º, III, “b”, e Art. 40, §§ 3º e 17, todos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Art. 1º da Lei 10.887/2004, c/c Arts. 18 e 33 da Lei nº 80, de 18/06/2010, e os benefícios do Art. 178, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do



Município de Olímpia; Lei Complementar nº 229, de 11/12/2019; Anexos da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014 c/c Lei nº 4.842, de 14/12/2022, e Lei Ordinária nº 5.285/2026,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a Senhora **MARCIA BENEDITA DE MATTOS SILVA**, portadora do RG n.º ***.678.830-* e inscrita no CPF sob o n.º ***958398**, servidora efetiva no cargo de “Escriturário I”, referência 10, com proventos calculados equivalentes a média, limitada a remuneração do cargo efetivo, por tratar-se de aposentadoria por idade os proventos serão calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição do servidor, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 026/2026, a partir de 01/08/2026, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do Art. 40, §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, arts. 18 e 34, §§1º da LC nº 80/2010 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/08/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 10 de agosto de 2026.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Diretora Presidente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de sonorização, compreendendo a operação de manutenção dos equipamentos de som do Plenário desta Edilidade e demais dependências durante as sessões legislativas e outros eventos realizados no prédio dessa Câmara, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João

Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 19/08/2026 às 17h.

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia, no link: <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/lista/2026/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> ou mediante requerimento pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas, em dias úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 11 de agosto de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA